EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE - Dra., Stefanie de Souza Pedroso, MMa., Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Taiobeiras - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones: (38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br. **Processo**: **0005684-17.2010.8.13.0680 – Exequente: Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 – Executado: Empreiteira Vaqueiros & Ferreira Ltda - EPP, CNPJ: 04.440.477/0001-49 e outros**. Classe: Cível, Execução de Título Extrajudicial (12154) – Assunto: Cédula de Crédito Bancário. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **26/01/2027** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **10/02/2027** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado **o Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **11/02/2027** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **25/02/2027** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem também não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. Conforme artigo: 891 do NCPC, conforme documento ID: 10765463595, pag: 01, 02 e 03.** Fica o exequente e os executados devidamente intimado através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** Uma parte de terras com área de 154,88 hectares do lugar denominado “cavalhada”, da Fazenda Sussuarana, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras – MG, matrícula: 1.979, conforme descrições na certidão anexa ao mandado. **Valor Total da Avaliação: R$ 387.200,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais).** Conforme Auto de Avaliação Judicial, documento ID: 10544488897. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões e a existência de débitos tributários e outros**. Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em até 15 (quinze) dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC, em conta bancária fornecida por este leiloeiro. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro, em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão. Havendo acordo, remição ou pagamento dos bens após a arrematação dos bens o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens. **Condições Gerais**: O leilão será realizado conforme artigos: 885 - 891 – 892 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Os interessados em participar do leilão

através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões e deverão vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram. Não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não serão de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMa. Juíza. E para conhecimento de todos a MMa. Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Taiobeiras/MG, 05 de novembro de 2.026. As) – Dra. Stefanie de Souza Pedroso, Juíza de Direito.